

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 134/2021

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS NA MODALIDADE ENSINO A DISTÂNCIA – EAD, MINISTRADO PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSEFA TAVERA, 1806, MANGABEIRA II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA LTDA. – CNPJ 03.461.131/0001-64.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 102/2021, exarado no Processo nº 0019067-5/2020, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Transações Imobiliárias na modalidade Ensino a Distância – EAD, ministrado pela Escola de Enfermagem São Vicente de Paula, localizada na cidade de João Pessoa–PB, mantida pela Escola de Enfermagem São Vicente de Paula Ltda. – CNPJ 03.461.131/0001-64.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 15 de julho de 2021.